



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LIRA - PHS



INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado LIRA)

IND 11834/2017

L I D O
Em 30.8.17
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB, promova a instalação de hidrômetro individual nas chácaras 73 conjunto H Lote 21 – Sol Nascente-Ceilândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB, promova a instalação de hidrômetro individual nas chácaras 73 conjunto H Lote 21 – Sol Nascente-Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos moradores daquela região que lutam por melhorias e por maiores condições de vida para aquela localidade.

Com a implantação de hidrômetro haverá a redução do desperdício e adequação na cobrança do consumo real de água tratada em casa unidade habitacional.

Considerando que para o Estado é prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento da presente indicação.

Diante do exposto, conclamo aos nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala de Sessões, em

Deputado Lira - PHS

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 11834/2017

Folha Nº 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 31 de agosto de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 11834/2017

Folha Nº 02 *Paula*